

**REGRAS PARA OS DEBATES**  
**CONSULTA PARA CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CED/UFSC**  
**AGOSTO DE 2017**

**1. Primeiro bloco (40 minutos)**

- Apresentação das chapas
- Leitura e/ou explicação das regras
- Sorteio para decidir qual será a primeira chapa a apresentar-se.
  
- Explanação da Chapa “X” (15min)
- Explanação da Chapa “Y” (15min)

A Comissão Eleitoral avisará quando faltarem 5min, 1min e concederá 30seg para encerramento.

**2. Segundo bloco (22 minutos)**

- A chapa responde a pergunta da outra chapa.
- Duas perguntas de forma alternada

Pergunta: 30 segundos

Resposta: 4 minutos

O primeiro a perguntar será o mesmo que fez a segunda apresentação.

**3. Terceiro bloco (mínimo de 10 perguntas, tempo máximo desde bloco 40 minutos)**

Perguntas da plateia (as perguntas devem ser encaminhadas por escrito, identificadas ou não; dentre as perguntas entregue até o final do segundo bloco, serão sorteadas o mínimo de 10. A mesma pergunta deverá ser respondida pelas duas chapas).

Pergunta: 20 segundos.

Resposta: 1 minuto e 30 segundos.

(será concedido um tempo adicional de 30 segundos, para cada resposta, caso as chapas julguem necessário)

**4. Quarto bloco (08 minutos)**

Considerações finais. Cada chapa terá quatro minutos.

**Observações**

1. Quando a chapa julgar que foi ofendida dentro das previsões legais que caracterizam injúria, calúnia e/ou difamação poderá pedir, imediatamente, à mediadora o direito de resposta, que terá a duração de um minuto. Caberá à mediadora a decisão de acatar ou não o pedido de direito de resposta (os demais membros da Comissão Eleitoral poderão, a critério da mediadora, serem consultados quanto a concessão ou não do direito de resposta) . Quando o direito de resposta for reconhecido, ele deverá ser concedido durante o mesmo bloco.
2. Os candidatos ficarão dispostos na mesma mesa do auditório.
3. É facultado aos candidatos ou participantes gravarem o debate.
4. Tempo total estimado do debate é 2 horas.